

Para você, onde,
quando e como
quiser.



VIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 33.041.260/0652-90

NIRE: 35.300.394.925

COMUNICADO AO MERCADO

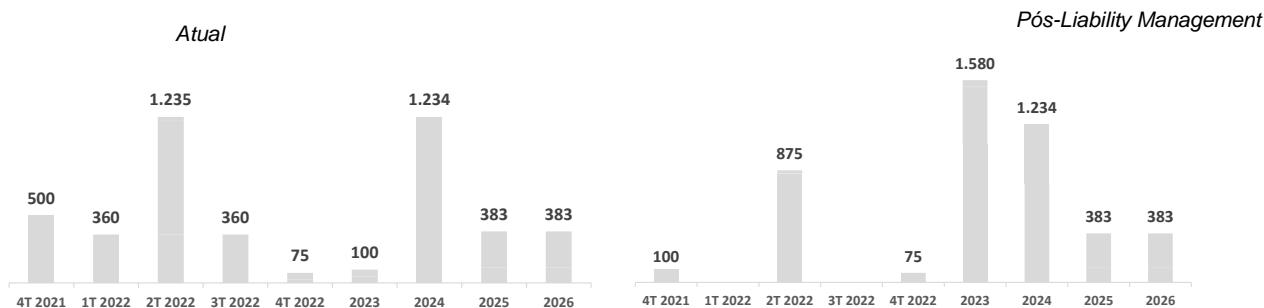
Atualização da estratégia de liability management

A Via S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião realizada em 15/12/2021, a 1ª (primeira) emissão pública de notas comerciais escriturais, em série única, da Companhia, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Notas Comerciais Escriturais”, “Emissão” e “ICVM 476”, respectivamente). Os recursos captados na Emissão em comento serão utilizados para alongamento do saldo de R\$400 milhões de debêntures, cujo vencimento original estava previsto para ocorrer em 23/12/21.

Adicionalmente a Companhia concluiu uma outra operação de alongamento de dívida no montante de R\$1,1 bilhão, que tinha com prazo de vencimento original julho de 2022. A conclusão das operações deve preservar o caixa na ordem de R\$1,5 bilhão em 2022, com um alongamento do prazo das dívidas da Companhia em 147 dias, e redução do custo médio da dívida em 0,07 p.p para CDI + 2,44% a.a.

Com isso, ao final de dezembro 2021 cerca de 78% da dívida da Via terá vencimento no longo prazo comparado à 40% no final de 2020.

Cronograma de Amortização de Dívida (R\$ Milhões)



Em R\$ milhões	3T20	4T20	1T21	2T21	3T21	4T21
Endividamento de Curto Prazo / Total	46%	60%	66%	74%	58%	22%
Endividamento de Longo Prazo / Total	54%	40%	34%	26%	42%	78%



Para você, onde,
quando e como
quiser.



Montante, remuneração e vigência

Montante: O total da Emissão será de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”) onde serão emitidas 400.000 (quatrocentas mil) Notas Comerciais Escriturais (“Quantidade Total de Notas Comerciais Escriturais”). O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será de R\$1.000,00 (um mil reais) cada. As Notas Comerciais Escriturais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, com a intermediação de determinada instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, que atuará como coordenador líder.

Remuneração: Incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme calculada pela B3 no seu informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de um spread (sobretaxa) de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Sobretaxa” e, em conjunto com a Taxa DI, “Remuneração das Notas Comerciais Escriturais”), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, desde a Data de Início da Rentabilidade, qual seja, 23 de dezembro de 2021, até a Data de Vencimento (conforme abaixo definida) ou a data de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total, resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo ou Resgate Obrigatório Total das Notas Comerciais Escriturais (conforme definido no Termo), o que ocorrer primeiro (exclusive).

Vigência: As Notas Comerciais Escriturais terão prazo de vigência de 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 23 de junho de 2023 (“Data de Vencimento”). Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais Escriturais será 23 de dezembro de 2021 (“Data de Emissão”).

A Companhia continuará com sua política ativa de *liability management* ao longo de 2022 que combinada a uma gestão assertiva de capital de giro e uma estratégia de contenção de despesas permitirão dar continuidade a implementação da estratégia e plano de investimento da Companhia, mesmo diante de um cenário macroeconômico desafiador.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda e/ou de divulgação das Notas Comerciais Escriturais.

São Paulo, 19 de dezembro de 2021.

VIA S.A.
Orivaldo Padilha

Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

